

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
23ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-8-2021, p. 6.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 29-10-20

Às 10 horas do dia dezessete de setembro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 10º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Márcio José Zebende**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Tatiana Campolina Ladeira; os servidores Aurélia Gonçalves Bastos de Souza, Denise Parreiras Clemente, Eduardo Reis Pinto, Janaina Gandra Lages, José Del Ben Goncalves Rostey, Luciana Correa de Azevedo, Maria Cecilia Gonçalves Moreira Brito, Miriam Bernadete Diniz e Mônica Fajardo dos Reis. Ausentes os servidores Elenize Reis de Castro Fernandes da Fonseca e Vilder Ribeiro, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 590 processos, distribuídos neste ano até o dia 8-9-2021, apurando-se a média de 3,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 8-9-2021, 40 cartas precatórias, dentre elas, 21 executórias. Das recebidas em 2021, 29 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 750 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 201 processos foram remetidos neste ano até o dia 8-9-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 35 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 43 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 500 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 39 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 61 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF

Processos examinados na correição:

- 0010135/21, 0010181/20, 0010370/20, 0010623/18, 0010322/20, 0010248/20, 0010850/19, 0010969/19, 0011034/19 e 0010816/19: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 23a Vara								
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 (01/04/20 a 31/03/21)	01/06/20 a 31/05/21	2º trim/2021 (01/07/20 a 30/06/21)	
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	37,33	39,52	37,93	29,07	41,99	42,71	39,82	38,44	

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 8-9-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	87
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	280
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	35

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2010	1	11
2013	1	8
2015	2	6
2016	6	5
2017	18	4
2018	19	3
2019	50	2
2020	70	1
2021 – ano de referência	235	
TOTAL	402	0,90

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

Processo	Classe	Tarefa
0001082-42.2010.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0001317-04.2013.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011313-55.2015.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença
0011379-35.2015.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010628-14.2016.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010955-56.2016.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011081-09.2016.5.03.0023	Consignação em Pagamento	Aguardando final do sobrestamento
0011544-48.2016.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011782-67.2016.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

0011867-53.2016.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença
0010486-78.2017.5.03.0183	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010624-40.2017.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010757-82.2017.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011208-10.2017.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Elaborar sentença
0011420-31.2017.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0011443-10.2017.5.03.0109	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011463-25.2017.5.03.0004	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011533-82.2017.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011554-52.2017.5.03.0025	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011582-26.2017.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	473

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	70
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	117

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	3
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	694

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	4
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	35

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Belo Horizonte - 23a Vara								
	2016	2017	2018	2019	2020	1º trim/2021 01/04/20 a 31/03/21	01/06/20 a 31/05/21	2º trim/2021 01/07/20 a 30/06/21	
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	82,07	83,41	52,28	56,65	80,60	82,36	76,11	71,25	

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.011 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 485 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 526 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 713 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 08/09/2021

No ano anterior, até dia 08/09/2020 - havia 1.081 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 530 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 551 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

Processo	Classe	Tarefa
0255500-44.1990.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0000320-26.2010.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0000885-87.2010.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0174000-86.2009.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0000970-73.2010.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	PETIÇÃO PARA JUNTADA
0000310-45.2011.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0004700-29.2009.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0001132-97.2012.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO

0000436-61.2012.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0001533-67.2010.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0001628-92.2013.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0000466-28.2014.5.03.0023	Execução Provisória em Autos Suplementares	PROCESSO RETORNOU DO TRT
0001999-90.2012.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0000310-45.2011.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0001169-90.2013.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0010051-70.2015.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010516-79.2015.5.03.0023	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0001286-18.2012.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0001773-17.2014.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	PROCESSO RECOLHIDO AO ARQUIVO TEMPORÁRIO
0010236-11.2015.5.03.0023	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências

FASE DE EXECUÇÃO – 01-1-2021 até 31-8- 2021			
Descrição da Vara	Execuções Iniciadas	Execuções Encerradas	Pendentes de Baixa
23ª VT	93	211	699

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	27	9
02-FEVEREIRO	28	19
03-MARÇO	31	21
04-ABRIL	6	76
05-MAIO	19	66

06-JUNHO	18	23
07-JULHO	25	37
08-AGOSTO	15	33
09-SETEMBRO	28	8
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	35	
12-DEZEMBRO	10	
Totais	267	292

	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09	
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES						6															
FABIANA MARIA SOARES																			2		1
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA																			3		
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	26																		8		
LIZA MARIA CORDEIRO															1	2					
LUIZ FERNANDO GONCALVES					18																
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI																				1	
MANUELA DUARTE BOSON SANTOS						16	1														
MARCELO MARQUES																				2	
MARCIO JOSE ZEBENDE		6	6	19		1		23	25	32	10	9	1		59	36	9	23			1
NARA DUARTE BARROSO CHAVES								2													
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN						2												3		12	
PEDRO MALLET KNEIPP													18	20	15	30	14			3	
RACHEL FERREIRA CAZOTTI																				1	
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO							14	3													6
VITOR MARTINS										3											

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-9-2021 havia 5 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010403/21, 0010591/21, 0010616/21, 0010106/19 e 0010572/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 14-9-2021, 243 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 7 processos.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010526/21, 0010506/21, 0010508/21, 0010596/21, 0010592/21, 0010346/21, 0010150/21, 0010575/21, 0010413/21, 0010340/20, 0010135/21, 0010181/20, 0010370/20, 0010623/18, 0010322/20, 0010248/20, 0010850/19, 0010969/19, 0011034/19, 0010816/19, 0010367/21, 0010379/21, 0010400/21, 0010383/21, 0010410/21, 0010423/21, 0010339/21, 0010433/21, 0010451/21, 0010137/21, 0010461/21, 0010468/21, 0010456/21, 0010475/21, 0010399/21, 0010417/20, 0010454/19, 0010599/20, 0010055/21, 0010523/21, 0010426/21, 0010720/20, 0010258/21, 0010191/21, 0010394/21, 0010125/21, 0010044/19, 0010181/18, 0010884/19, 0010775/20, 0010915/19, 0010272/20, 0010874/18, 0011342/16, 0010093/20, 0011022/16, 0010290/17, 0010600/20, 0010472/19, 0010713/20, 0010288/21, 0010324/21, 0010152/21, 0010276/21, 0010441/21, 0010436/21, 0010446/21, 0010429/21, 0010422/21, 0010434/21, 0010469/21, 0010536/21, 0010538/21, 0010732/20 e 0010205/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010417/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 4c4d1ba (mais de 30 dias) Dr. Pedro Mallet Kneipp;

- 0010599/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 3c43c01 (mais de 30 dias) Dr. Pedro Mallet Kneipp;

- 0010720/20: excesso de prazo na prolação de sentença – Id 974ebd5 (mais de 30 dias) Dr. Pedro Mallet Kneipp.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010308-22.2020.5.03.0023	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010345-15.2021.5.03.0023	Elaborar sentença	Conhecimento
0010350-37.2021.5.03.0023	Aguardando prazo	Conhecimento
0010407-26.2019.5.03.0023	Aguardando prazo	Execução
0010414-57.2015.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010621-80.2020.5.03.0023	Aguardando cumprimento de acordo	Conhecimento
0010778-24.2018.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010789-24.2016.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010903-55.2019.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011360-29.2015.5.03.0023	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0040300-82.2007.5.03.0023	Cumprimento de Providências	Liquidação
0104800-26.2008.5.03.0023		Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010093-12.2021.5.03.0023	Aguardando prazo	Conhecimento
0010257-11.2020.5.03.0023	Elaborar decisão	Liquidação
0010499-04.2019.5.03.0023	Arquivo	Liquidação

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	32	22
Instrução processo físico	1.779	0	0
Instrução processo eletrônico	235	158	187

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	8	13	29-9-21- 11 dias
Procedimento Ordinário	8	11	11-10-21 - 10 dias
Instrução	126	81	19-4-22 - 119 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 8-9-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	595	151

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	4	2.771
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	138	103

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	4	2.491
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	196	1.649
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.168

No ano atual, apurou-se que, até o dia 08/09/2021, com 165 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	21	0,127
Julgados procedentes em parte	173	1,048
Julgados improcedentes	70	0,424
Extintos com resolução de mérito	2	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	266	1,612

Extintos sem resolução de mérito	15	0,091
Arquivamento	42	0,255
Desistência	35	0,212
Outras decisões sem resolução de mérito	30	0,182
Total sem resolução de mérito	122	0,739
Decisões de conhecimento	388	2,352
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	127	0,77
Conciliações	229	1,388
Decisões de incidentes na liquidação/execução	78	0,473
Total	825	5

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	43	0,183
Julgados procedentes em parte	166	0,706
Julgados Improcedentes	98	0,417
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	310	1,319
Extintos sem resolução de mérito	19	0,081
Arquivamento	59	0,251
Desistência	30	0,128
Outras decisões sem resolução de mérito	38	0,162
Total sem resolução de mérito	146	0,621
Decisões de conhecimento	456	1,94

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	143	0,609
Conciliações	246	1,047
Decisões de incidentes na liquidação/execução	112	0,477
Total	957	4,072

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/08/2021 até 31/08/2021, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,476
Conciliação em execução	30	1,429
*Encerramento de instrução	1	0,048
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	41	1,952
Inquirição de testemunha (júízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	54	2,571
Una / Una (rito sumaríssimo)	48	2,286
Total	183	8,7

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de agosto de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 38 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	78	46
02-FEVEREIRO	142	120
03-MARÇO	81	140
04-ABRIL	1	168
05-MAIO	20	158
06-JUNHO	125	153
07-JULHO	142	174
08-AGOSTO	103	183
09-SETEMBRO	144	34
10-OUTUBRO	95	
11-NOVEMBRO	131	
12-DEZEMBRO	77	
Totais	1139	1176

	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS				1							1					1	1			
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES						43														
ERICA APARECIDA PIRES BESSA																		1	1	
FABIANA MARIA SOARES									8											18
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA																	11	17		
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA	1		1	8	2											1	1			
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS					2			1		3	2									1
ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	123																		82	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI								7												
LIZA MARIA															28					



07-JULHO	26	26			2	3
08-AGOSTO	14	39	4	4		1
09-SETEMBRO	24	14	1	1		1
10-OUTUBRO	25		1			
11-NOVEMBRO	23		1		1	
12-DEZEMBRO	18		4		1	
Totais	257	245	20	20	10	23

	2020/ 02	2020/ 03	2020/ 04	2020/ 05	2020/ 06	2020/ 07	2020/ 08	2020/ 09	2020/ 10	2020/ 11	2020/ 12	2021/ 01	2021/ 02	2021/ 03	2021/ 04	2021/ 05	2021/ 06	2021/ 07	2021/ 08	2021/ 09
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											1									
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES						6														
FABIANA MARIA SOARES									4											2
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA																	2	2		
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA				1												1				
ISABELIA SILVEIRA BARTOSCHIK	36																		16	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI							3													
LIZA MARIA CORDEIRO															4					
LUIZ FERNANDO GONCALVES					31															
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI																				2
MANUELA DUARTE BOSON SANTOS						11														
MARCELO MARQUES																				5
MARCIO JOSE ZEBENDE			12	15		3		20	22	21	22	12			8	9	10	10		
NARA DUARTE BARROSO CHAVES								3												
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN						8												1	17	
PEDRO MALLET													34	38	28	30	23			13

KNEIPP																				
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO								15	2										5	16
VITOR MARTINS POMBO												4								
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO	6	12																		
Totais	42	12	12	16	31	28	18	25	26	25	23	12	34	42	36	40	35	29	44	16

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	39	41
02-FEVEREIRO	83	77
03-MARÇO	95	79
04-ABRIL	29	68
05-MAIO	31	90
06-JUNHO	47	67
07-JULHO	52	79
08-AGOSTO	35	90
09-SETEMBRO	53	26
10-OUTUBRO	93	
11-NOVEMBRO	90	
12-DEZEMBRO	55	
Totais	702	617

	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05	2021/06	2021/07	2021/08	2021/09
ANDRÉ VITOR ARAUJO CHAVES						15														
ARLINDO CAVALARO NETO																				1
FABIANA MARIA SOARES									4	2										2
FERNANDA CRISTINE NUNES TEIXEIRA																4	9			

ISABELLA SILVEIRA BARTOSCHIK	75	22																25	18	2	
JORDANA DUARTE SILVA							1														
LILIAN PIOVESAN PONSSONI							4														
LIZA MARIA CORDEIRO													4		8	2					
LUIZ FERNANDO GONCALVES					46	6															
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI																			6		
MANUELA DUARTE BOSON SANTOS							19	2	1												
MARCELO MARQUES																			8		
MARCIO JOSE ZEBENDE		14	29	31	1	4			41	66	68	54	41	9	2	12	29	17	35	1	
NARA DUARTE BARROSO CHAVES									5	1											
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN						8	4											3	24	4	
PEDRO MALLET KNEIPP														68	73	56	53	44	7	20	1
TATIANA CAROLINA DE ARAUJO							24	6	22	7									6	17	
VITOR MARTINS POMBO										13	1										
WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO	8	59																	4	2	
Totais	83	95	29	31	47	52	35	53	93	90	55	41	77	79	68	90	67	79	90	26	

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de setembro até o dia 8-9):

	2020	2021
01-JANEIRO	994	792
02-FEVEREIRO	1333	1171
03-MARÇO	1197	1331
04-ABRIL	541	1069

05-MAIO	960	1231
06-JUNHO	1149	1104
07-JULHO	1139	1171
08-AGOSTO	1043	1308
09-SETEMBRO	1101	225
10-OUTUBRO	1347	
11-NOVEMBRO	1371	
12-DEZEMBRO	808	
Totais	12983	9402

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 12h50min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20/30 minutos para as instruções e/ou uma hora para as instruções semipresenciais.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 8-9
Processos recebidos	991	764	590
Média por dia útil	4,4	3,2	3,5
Processos remanescentes do ano anterior	602	342	415
Sentenças anuladas	25	21	9
			23

Total de processos para solução	1.618	1.127	1.014
Processos solucionados	1.285	702	617
Processos conciliados	386	246	229
Produção	79,42%	62,29%	60,85%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 22,90% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 17,13%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução GP n. 194, de 20 de dezembro de 2021.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 8-9-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	229
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	617

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	617
--------------	--	-----

Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	599
-----------	--	-----

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	95
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	214

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 8-9-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	473
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	641

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	697
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	266

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 8-9-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	641
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	266
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045,	12

2053, 2061 e 2412

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	473
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	697
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	12

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 23a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,65	1,27	1,06
	I02 - Pendentes	1.604	1.575	1.432
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	153,12	147,83	142,54
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	98,47	93,24	98,50
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.455,95	1.260,07	1.762,40
	I07 - Taxa de conciliação (%)	35,40	36,85	34,78

	I08 - Taxa de solução (%)	88,87	86,39	93,30
	I13 - Taxa de execução (%)	98,73	82,88	175,54
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	41,99	42,71	38,44
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	80,60	82,36	71,25
	I11 - Produtividade por servidor	78,75	73,92	90,83
	I12 - Pendentes por servidor	113,92	112,67	101,67
Meso	Acervo	0,32	0,35	0,33
	Celeridade	0,43	0,41	0,47
	Produtividade	0,58	0,59	0,52
	Congestionamento processual	0,68	0,71	0,63
	Força de trabalho	0,58	0,60	0,56
Macro	IGEST	0,5182	0,5315	0,5024
	Posição IGEST	118	124	113
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 09/08/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$2.480.799,16	R\$570.773,75	R\$26.643.970,63

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 8-9-2021, o percentual alcançado foi de 99,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,06%.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,69% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 8-9-2021, o percentual alcançado foi de 91,80% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,85%.

Em 2020, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,69% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 8-9-2021, o percentual alcançado foi de 103,74% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,94%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual

de 95,95% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 40,35% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 41,42%.

No ano 2021, até o dia 31-8-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 52,37% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 51,43%.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 92,31%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Em 2020, a Meta 6 era “Priorizar o julgamento das ações coletivas – identificar e julgar até 31-12-2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2017 no 1º grau, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,26%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 103,75%.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 7 processos migráveis.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento. (fonte: e-Gestão)

No ano 2021, até o dia 31-8-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 149 dias, sendo de 187 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 153 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) as sentenças proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

3) observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

9) cumprido o Ofício Circular N. CR/53/21 – (PP-320-2019), referente ao objetivo de alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, correspondente à Meta 11/2021 do CNJ;

10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021**: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente e **Meta 3 CNJ/ - 2021**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%;

11) envidados esforços para reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%; bem como reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento;

12) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

14) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

15) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

16) cumprida a recomendação N° 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

17) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

18) acompanhado o Painel Interativo de Metas, disponível em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/metas-nacionais/painel-interativo>;

19) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

20) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

21) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora/Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h10min do dia dezessete de setembro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 177, publicado no DJe 24-8-2021, do que, para constar, eu, Jânio Júlio Fernandes, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA SILVA Assinado de forma digital por
MALHEIROS:30831806 MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

JANIO JULIO Assinado de forma digital por
FERNANDES:30831234 JANIO JULIO
FERNANDES:30831234
Dados: 2021.09.17 15:45:00 -03'00'

Jânio Júlio Fernandes
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício